

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO
CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO MÚSICO (QPMP-4)
Edital n.º 022/2008 – PMES, de 27 de novembro de 2008

JUSTIFICATIVA DE ALTERAÇÃO/ANULAÇÃO DE ITENS DO GABARITO

(As justificativas referem-se ao caderno disponível no site do CESPE, devendo o candidato fazer a correspondência com seu caderno)

- **ITEM 44** – anulado, pois as informações fornecidas não são suficientes para permitir o julgamento da assertiva.
- **ITEM 117** – alterado de E para C. A urbanização vertiginosa introduziu um novo e dramático quadro para as cidades, onde as desigualdades sociais ficaram mais aparentes em razão da expansão da economia brasileira.

NOTA:

Em estrita observância ao que define o Edital n.º 022/2008 – PMES, de 27 de novembro de 2008, que rege o concurso público, “10.13.7 Todos os recursos serão **analisados** e as **justificativas** das alterações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pmest_musico2008 quando da divulgação do gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**”

Ressalte-se que foram preliminarmente indeferidos os recursos que não observaram as especificações estabelecidas para a sua interposição, definidas nos seguintes subitens do edital:

“10.13.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

10.13.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

(...)

10.13.8 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

10.13.9 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como recurso contra o resultado final nas demais etapas.

(...)

14.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.”